



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 386/GR/UFFS/2025, DE 5 DE MAIO DE 2025

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que aprova o servidor Docente, a seguir relacionado, no Estágio Probatório a que está submetido desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

I - Cargo: Professor do Magistério Superior

SERVIDOR	SIAPÉ	PROCESSO	VIGÊNCIA
Andrei de Almeida Sampaio Braga	1204623	23205.001290/2023-11	01/04/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício